

**Deliberação n.º 32/2019**

Plano Global de Avaliação

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos da alínea h) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a quarta revisão anual do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020.

CIC Portugal 2020, 13 de dezembro de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)